



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7571 • Quinta-feira, 26 de março de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	2
GESTÃO .....	4
SAÚDE .....	5
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	6
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	6
CONSELHO .....	7

### DECRETO Nº 8.901 DE 25 DE MARÇO DE 2020

**DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO (COBRADE 1.1.3.2.0 CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.0 – Deslizamento.

**Parágrafo único.** A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 041/2020, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 14 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO



## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020-GAB/SEFIN DE 25 DE MARÇO DE 2020

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**, Secretário Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a declaração de estado de calamidade pública no Município de Santos e a determinação de dispensa dos servidores públicos da Administração Pública direta e indireta, ressalvados os serviços essenciais,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Para fins do disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, a execução orçamentária será executada da seguinte forma:

§ 1º Do remanejamento orçamentário:

I – Os pedidos de remanejamento deverão ser solicitados por e-mail, no seguinte endereço [seor@santos.sp.gov.br](mailto:seor@santos.sp.gov.br);

II – Nas solicitações de remanejamento deverão constar a dotação a ser suplementada e reduzida com o respectivo valor, conforme anexo de remanejamento padronizado;

III – Os pedidos deverão ser autorizados pelo ordenador de despesa da pasta solicitante;

§ 2º Dos empenhos:

I – Os empenhos deverão ser solicitados por e-mail, no seguinte endereço [sefin@santos.sp.gov.br](mailto:sefin@santos.sp.gov.br);

II – Nas solicitações de empenho deverão constar a requisição de compras com a justificativa do objeto a ser empenhado, a indicação e a identificação completa de dotação, do fornecedor com CNPJ, valor e autorização do ordenador de despesa da pasta solicitante (Anexo Único);

III – No caso de não haver saldo na dotação indicada, o remanejamento orçamentário deverá ser solicitado previamente;

IV – Anexação do Decreto nº 8.898/2020, de 20 de março de 2020;

V – Fica dispensada a reserva orçamentária no caso de existência de saldo suficiente para realização do empenho solicitado;

§ 3º Das liquidações:

I – As liquidações deverão ser solicitadas por e-mail, no seguinte endereço [deconfi@santos.sp.gov.br](mailto:deconfi@santos.sp.gov.br);

II – Nas solicitações de liquidação deverá constar a indicação do empenho a ser onerado, cópia digitalizada da nota fiscal e/ou fatura do serviço ou bem adquirido devidamente atestada;

III – A nota fiscal / fatura deverá conter a identificação do fornecedor, o seu CNPJ, o valor do documento, a indicação de eventuais retenções tributárias e previdenciárias, se for o caso, e o domicílio bancário completo para pagamento;

IV – Cópia do contrato e/ou ajuste com o fornecedor;

V – No caso de não haver saldo no empenho indicado, este deverá ser suplementado previamente;

**Art. 2º** Apenas serão realizados remanejamentos orçamentários, empenhos, liquidações e pagamentos essenciais à manutenção da Administração e ao atendimento da situação de calamidade pública do Município, nos termos do Decreto nº 8.898/2020, de 20 de março de 2020.

**Parágrafo único.** O procedimento definido nessa ordem de serviço vigorará enquanto persistirem os efeitos do decreto mencionado no caput deste artigo.

**Art. 3º** Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, poderão ser definidas outras atividades prioritárias relacionadas à execução orçamentária, conforme a urgência e a necessidade, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 4º** O descumprimento do disposto nesta ordem de serviço sujeita o infrator às sanções administrativas e penais previstas na legislação em vigor.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MAURÍCIO LUIS FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Processo
46-052-021-018	213872	2016	2020	Rua Doutor Guedes Coelho	160	52	76112/2019-51
46-052-021-018	213873	2017	2020	Rua Doutor Guedes Coelho	160	52	76112/2019-51
46-052-021-018	213874	2018	2020	Rua Doutor Guedes Coelho	160	52	76112/2019-51
44-005-028-001	213661	2020	2020	Av. Doutor Nilo Peçanha	109	C-1	78790/2017-41
44-005-028-002	213662	2020	2020	Av. Doutor Nilo Peçanha	109	C -2	78790/2017-41
44-005-028-003	213663	2020	2020	Av. Doutor Nilo Peçanha	109	C-3	78790/2017-41
65-011-023-005	213854	2017	2020	Rua Tolentino Filgueiras	160	13	76112/2019-51
65-011-023-005	213855	2018	2020	Rua Tolentino Filgueiras	160	13	76112/2019-51
56-046-003-024	213876	2016	2020	Rua Barão de Paranapiacaba	239	34	76112/2019-51
56-046-003-024	213877	2018	2020	Rua Barão de Paranapiacaba	239	34	76112/2019-51
56-006-110-019	213898	2020	2020	Rua Comendador Martins	404	53	7962/2020-71
77-008-004-000	213763	2020	2020	Rua Delfim Moreira	53		069892/2019-92
36-044-008-000	213836	2016	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213837	2017	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213838	2018	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213839	2019	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213840	2020	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
57-024-015-000	213834	2019	2020	R. Nosso S. Bom J. Dos Passos	22		83784/2017-98
57-024-015-000	213835	2020	2020	R. Nosso S. Bom J. Dos Passos	22		83784/2017-98
57-030-007-000	213724	2019	2020	Rua 28 de Setembro	314		83783/2017-25
57-030-007-000	213725	2020	2020	Rua 28 de Setembro	314		83783/2017-25
78-058-014-999	213917	2020	2020	Rua Guaibê	10		25191/2018-70

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Auxílio Doença**

Processo nº 209439/2020-31 - MANUEL LOBATO FOJO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 209046/2020-19 - CLAUDIO TAVARES DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 207920/2020-65 - VALDILEIDE DOS SANTOS DIAS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 207520/2020-87 - VALERIA REGINA FARINELLI CARDOSO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 205999/2020-44 - ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 205569/2020-03 - JOSE LUIZ LAREU PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 205409/2020-29 - ANDREA FERNANDES COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 205405/2020-78 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 205397/2020-41 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 205357/2020-27 - SERGIO JORGE DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 204957/2020-69 - CELUZA GONCALVES IOSELLI - Indeferido tendo em vista que a requerente não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 204398/2020-79 - LIANA MARA SERMARINI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 203997/2020-48 - DERNIVALDO DO NASCIMENTO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 203146/2020-41 - RITA DE CASSIA DA SILVA ALBEROLA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 203061/2020-90 - CINTHIA ROBERTA PINHEIRO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 230888/2019-41 - MAISA MARIA DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 212113/2020-82 - FLAVIO VIEIRA PESSOA - Nada há que atender, face à manifestação da SMS.

Processo nº 211461/2020-23 - FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 210076/2020-87 - LISEANE MARIA DE QUADROS OLIVEIRA - Nada há que atender, face à manifestação da SMS.





## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.030/2020, do processo nº 68.568/2019-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à disponibilização do EXAME DE ELETRO-NEUROMIOGRAFIA, resultou FRACASSADO.

Santos, 25 de março de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.035/2020, do processo nº 75.909/2019-78, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento parcelado de FÓRMULA COM NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO), resultou DESERTO.

Santos, 25 de março de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.036/2020, do processo nº 56.958/2019-66, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOPROTEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS, resultou DESERTO.

Santos, 25 de março de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Funcionamento da Seção de Vigilância Sanitária sobre o coronavírus.

Está suspenso o atendimento presencial, no momento estaremos atendendo pelo tel. 32135148 das 9h às 12h e das 14h às 17h ou por e-mails:

Para retirado de receituário: Acessar documentação no nosso site e solicitar orientações no e-mail Assunto: Dados para liberar o alvará ou sobre processos em andamento:

Para agilizar nosso atendimento, gentileza nos informar os dados abaixo no corpo do e-mail: se-visa@santos.sp.gov.br

Nome/Razão Social:/ CPF/CNPJ: /Nº do Processo: / Motivo do contato:

Contato e-mail com os fiscais:

airtonribeiro@santos.sp.gov.br /  
airtonfisio@yahoo.com.br  
alessandrleite@santos.sp.gov.br  
andreignaciopms@gamil.com /  
andreignacio@santos.sp.gov.br  
andreapascoal@santos.sp.gov.br  
armandoribeiro@santos.sp.gov.br  
augustocosta@santos.sp.gov.br  
barbaravalete@santos.sp.gov.br  
camilamarcolino@santos.sp.gov.br  
carlosgilberto@santos.sp.gov.br  
cristinafreitas@santos.sp.gov.br /  
cristinamarf@hotmail.com  
fernandojpaula@santos.sp.gov.br /  
depaulafj@yahoo.com.br  
glauciaalvares@santos.sp.gov.br  
liliangrellet@santos.sp.gov.br /  
liliangrelima@yahoo.com.br  
lucianevalente@santos.sp.gov.br  
fernandasenra@santos.sp.gov.br  
djmauricionunes@hotmail.com /  
mauricionunes@santos.sp.gov.br  
ritaandrade@santos.sp.gov.br  
rosana\_paulo@ig.com.br /  
rosanagoncalves@santos.sp.gov.br  
ruteteodoro@santos.sp.gov.br  
valmariasantos@santos.sp.gov.br  
vivianemarangoni@santos.sp.gov.br

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

#### Inquérito

Processo nº 202618/2020-01 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 207094/2020-91 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 208954/2020-12 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 201446/2020-11 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 250740/2019-23 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 274914/2019-15 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 250719/2019-37 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 252698/2019-30 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 254503/2019-50 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 254877/2019-20 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 257053/2019-10 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 275152/2019-75 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 275139/2019-15 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 275124/2019-30 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 275108/2019-83 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 275090/2019-10 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 275077/2019-51 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 241524/2019-97 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 243355/2019-01 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 240475/2019-48 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq

Processo nº 241536/2019-76 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

#### Sindicância

Processo nº 207907/2020-05 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 207910/2020-10 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 203748/2020-43 - Autorizo a suspensão do inquérito por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 201237/2020-23 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 263219/2019-47 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 266133/2019-30 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 253820/2019-77 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.

Processo nº 251781/2019-46 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela Cominq.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 213880/2020-27 - SIDNEI VALEIRAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

## CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esportes a participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esportes de 2020, dia 31/03/2020, às 9h30, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h45, em segunda, com qualquer número de membros, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados: <https://santos.webex.com/santospt/j.php?MTID=m80f49cc0518e39bc93eed35e00e8a10b>

Pauta:

1º Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

2º Apresentação da prestação das contas do exercício do ano anterior da Fundação Pró -Esporte de Santos;

3º Assuntos Gerais.

Observação: A reunião ocorrerá por videoconferência, excepcionalmente, em razão do Estado de Calamidade Pública decretado em face da pandemia que se instala no país e no mundo.

Santos, 25 de março de 2020.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ESPORTES**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes para participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes de 2020, dia 31/03/2020, às 9h30, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h45, em segunda, com qualquer número de membros, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados: <https://santos.webex.com/santospt/j.php?MTID=m80f49cc0518e39bc93eed35e00e8a10b>

Pauta:

1º Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

2º Composição de lista Tríplice para indicação de Diretor Presidente da Fundação Pró-Esportes;

3º Assuntos Gerais.

Observação: A reunião ocorrerá por videoconferência, excepcionalmente, em razão do Estado de Calamidade Pública decretado em face da pandemia que se instala no país e no mundo.

Santos, 25 de março de 2020.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ESPORTES**